



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2018

**Processo nº 173/2018
Pregão Presencial nº 06/2018**

Contratação de serviço de publicidade, escrita, para divulgar as atividades da Prefeitura Municipal de Itaara.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **Jornalística Águas da Serra Ltda - EPP**, CNPJ nº 10.402.641/0001-26, com sede na Cidade de Itaara – RS, na Rua Itaara, nº 68, Galeria do Pinhal, Sala 08, Centro, CEP 97185-000, fone (55) 3227-1637, e-mail: regional@jornalaguasdaserra.com.br, representada neste ato pelo Sr Silvio Weber, Carteira de Identidade nº 6035002119, CPF 531.318.940-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 10/2018, datado 21/03/2018, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato supra mencionado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 21 de março 2019.

Cláusula Segunda - Preço

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço que trata a cláusula sétima do referido contrato, para R\$ 1.347,61(um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
Jornalística Águas da Serra Ltda – EPP